PLANO DE TRABALHO

I – Identificação da Organização da Sociedade Civil

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Asilo São Vicente de Paulo de Piraju
CNPJ: 54.669.569/0001-73
Endereço: Rua São Vicente de Paulo, nº 19 – Centro.
CEP: 18.800-000
Município: Piraju/SP
Telefones: (14) 3351-1469 / 3351-4583 / 3351-4517
E-mail: asilopira@bol.com.br

2. Identificação do responsável legal

Nome: Carlos Alberto Braga
RG: 6.412.623
CPF: 835.232.278-78
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 159.
CEP: 18.800-037
Município: Piraju/SP
Telefones: (14) 99660-5480
E-mail: braga.ca@uol.com.br

3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Josiane Christienne Venturelli
RG: 33.563.637-8
CPF: 295.193.718-00
Assistente Social - CRESS 38.652
Endereço: Alameda dos Jatobás, nº 21.
CEP: 18.802-242
Município: Piraju/SP
Telefone: (14) 99727-2425
E-mail: josiventurelli@gmail.com

II – Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

O Asilo São Vicente de Paulo de Piraju, localizado a Rua São Vicente de Paula, nº 19, neste município, foi instituído em agosto de 1.925. Trata-se de uma instituição de direito privado, beneficente, filantrópica e de assistência social, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

Piraju é considerado um município de pequeno porte, com uma economia precária, voltada à agropecuária, com poucas indústrias e com relativa expressão no comércio.

O município de Piraju vivenciou intensamente o êxodo rural, não proporcionando empregos urbanos suficientes para toda sua demanda, sendo que ainda hoje a população idosa ou grande parte dela continua trabalhando na lavoura e na construção civil, sem conservar os vínculos empregatícios, dificultando no futuro a solicitação da aposentadoria.

A instituição atende em regime residencial, possuindo capacidade para atendimento de sessenta idosos, de ambos os sexos, sem amparo na velhice, pelo abandono da família, pela inexistência da mesma ou na impossibilidade dela em garantir o atendimento de todas as suas necessidades básicas.

O Asilo São Vicente de Paulo de Piraju é a instituição que oferta, neste município, Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em regime residencial – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, devidamente tipificado pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

1. Detalhamento do Serviço

Características da população a ser atendida:
Faixa etária: a partir de 60 anos.
Sexo: Feminino e Masculino
Período de Atendimento: Ininterrupto (24 horas ao dia)
Capacidade de atendimento: 60 idosos (30 homens e 30 mulheres)
Frequência Média Mensal: 42 idosos (18 homens e 24 mulheres)

III – Descrição do Projeto

1. Descrição da realidade social a ser transformada

O Asilo São Vicente de Paulo de Piraju possui vaga para atendimento de sessenta idosos (trinta vagas masculinas e trinta vagas femininas). Atualmente, acolhe quarenta e dois idosos, os quais têm suas necessidades atendidas pela entidade.
Sendo assim, as despesas da entidade com alimentação, medicamentos, vestuários, calçados, consultas médicas, exames, transporte, água, energia elétrica, telefone, recursos humanos e demais despesas surgidas no dia-a-dia, são muito elevadas.
O referido Termo de Parceria auxiliará no pagamento das despesas com recursos humanos, tendo em vista a necessidade de grande número de funcionários para atender as necessidades dos idosos acolhidos.

2. Objetivos

a) Objetivo Geral

Prestar atendimento integral ao idoso acolhido, visando sua qualidade de vida física e psicossocial.

b) Objetivos Específicos

- Oferecer uma alimentação balanceada e padronizada aos idosos;

- Prestar atendimento médico, fisioterápico, de enfermagem, psicológico e social aos idosos, periodicamente, de acordo com a especificidade de cada caso;
- Proporcionar atividades de saúde, recreação, lazer, entretenimento e atividades ocupacionais aos idosos.
- Proporcionar a manutenção e o fortalecimento dos vínculos afetivos dos idosos com seus familiares, bem como sua participação na comunidade.

3. Metodologia
   A entidade busca oferecer um atendimento de qualidade a cada idoso, com acolhimento, respeito às suas individualidades e atendimento de todas as suas necessidades, priorizando pela manutenção e o fortalecimento dos vínculos familiares.

4. Prazo de execução do projeto
   O projeto será efetivado no prazo de 12 (doze) meses.

5. Impacto Social esperado
   Quanto à eficiência, podemos afirmar que a entidade oferece serviço e atendimento de qualidade à cada idoso acolhido, com profissionais habilitados e qualificados.
   A entidade tem alcançado eficácia em suas ações e atividades, tendo em vista a boa participação dos idosos nas atividades oferecidas pela entidade, bem como de seus familiares no dia-a-dia e nos eventos realizados pela entidade.
   Já em relação à efetividade, verifica-se que a entidade tem alcançado seus objetivos, com oferta de serviço de qualidade aos idosos, maior presença e participação dos familiares e da comunidade na instituição.

IV – Recursos Físicos

A entidade conta atualmente com amplo espaço físico, em bom estado de conservação, divididos em setor feminino e masculino:

- dormitórios (doze femininos e nove masculinos)
- duas enfermarias (feminina e masculina),
- três refeitórios (feminino, masculino e de funcionários),
- duas cozinhas (uma utilizada no trabalho diário e uma para os trabalhos em festividades),
- dois postos de enfermagem (feminino e masculino),
- uma sala de farmácia,
- uma sala de fisioterapia,
- uma sala de atendimento psicológico,
- uma sala de atendimento social,
- um escritório,
- lavanderia,
- duas rouparias (feminina e masculina),
- dois jardins,
- pátio interno e garagem,
- área coberta para festas,
- uma capela,
- um velório.

V – Recursos Humanos

Número	Qualificação (escolaridade)	Cargo/Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária
01	Ensino Superior em Serviço Social	Assistente Social	Regime CLT	30 horas semanais
01	Ensino Superior em Psicologia	Psicóloga	Regime CLT	40 horas semanais
01	Ensino Superior em Enfermagem	Enfermeira	Regime CLT	44 horas semanais
01	Ensino Superior em Fisioterapia	Fisioterapeuta	Terceirizado	30 horas semanais
01	Ensino Superior em Análise de Sistemas	Escriturário	Regime CLT	44 horas semanais
07	Ensino Médio e Técnico em Enfermagem	Técnica de Enfermagem	Regime CLT	12x36 horas semanais
06	Ensino Médio e Técnico em Enfermagem	Cuidadora	Regime CLT	12x36 horas semanais
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	Regime CLT	12x36 horas semanais
03	Ensino Médio	Serviços Gerais	Regime CLT	12x36 horas semanais
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	Regime CLT	12x36 horas semanais
01	Ensino Médio	Cozinheira	Regime CLT	12x36 horas semanais
01	Ensino Fundamental	Lavadeira	Regime CLT	44 horas semanais

VI – Demonstrativo de Receitas e Despesas

Receitas	Despesas
Receitas Financeiras Receitas com aplicações financeiras – R$ 5.792,44 **Outras Receitas operacionais** Contribuintes – R$ 459.649,66 Promoções e Eventos – R$ 97.206,09 Donativos – R$ 39.271,40 Convênios/subvenções (municipal, estadual e federal) – R$ 102.046,74 Créditos Nota Fiscal Paulista Secretaria da Fazenda – R$ 12.888,76 Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos – R$ 47.000,00 **Outras Receitas não operacionais**	**Despesas Operacionais** Despesas Trabalhistas – R$ 556.962,27 Encargos sociais – R$ 48.763,48 Serviços de Terceiros e Encargos Sociais – R$ 4.769,50 Despesas financeiras – R$ 0,52 Despesas administrativas – R$ 186.658,19 Despesas tributárias – R$ 3.549,28

Recuperação de despesas/PIS – R$ 27.980,17 Aluguéis – R$ 62.300,12	

VII – Plano de Aplicação dos recursos financeiros da parceria

Natureza da despesa	Valor
Recursos Humanos	R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
Total Geral	R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

VIII – Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado mensalmente, totalizando o valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

		Previsão de Execução dos Recursos		
Parcelas	**Recursos Disponibilizados**	**Custeio**		**Total**
		Recursos Humanos	**Outras Despesas de Custeio**	
1ª	R$ 4.833,33	R$ 4.833,33		R$ 4.833,33
2ª	R$ 4.833,33	R$ 4.833,33		R$ 4.833,33
3ª	R$ 4.833,33	R$ 4.833,33		R$ 4.833,33
4ª	R$ 4.833,33	R$ 4.833,33		R$ 4.833,33
5ª	R$ 4.833,33	R$ 4.833,33		R$ 4.833,33
6ª	R$ 4.833,33	R$ 4.833,33		R$ 4.833,33
7ª	R$ 4.833,33	R$ 4.833,33		R$ 4.833,33
8ª	R$ 4.833,33	R$ 4.833,33		R$ 4.833,33
9ª	R$ 4.833,33	R$ 4.833,33		R$ 4.833,33
10ª	R$ 4.833,33	R$ 4.833,33		R$ 4.833,33
11ª	R$ 4.833,33	R$ 4.833,33		R$ 4.833,33
12ª	R$ 4.833,37	R$ 4.833,37		R$ 4.833,37
			Total	R$ 58.000,00

Estância Turística de Piraju, 04 de janeiro de 2.021.

Carlos Alberto Braga
Presidente

Josiane Christienne Venturelli
Assistente Social – CRESS 38.652